



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2025.

Às dezoito horas do dia três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, presentes os Vereadores, Alexandre Borges de Jesus, Denílson Agapito Almeida, Diego Fernando Sapore Catizane, Reginaldo Aparecido Andrade, Rubens Ferreira de Carvalho, Wagner Ferreira Brasilino, Wilson Soares Silva e Rayane do Carmo Pereira Souza, vereadora no exercício da Presidência, declara aberta a sessão secretariada pelo vereador Aislan Júnior Soares de Souza. Os Vereadores cumprimentaram e deram as boas-vindas aos colegas Aislan Junior e Rubens Ferreira que iniciam os trabalhos no Legislativo, nesta primeira reunião ordinária. Prosseguindo foi feita a apresentação sem discussão do Projeto de Resolução nº01/2025, que "Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos servidores do Poder Legislativo do Município de Carmésia e dá outras providências"; Projeto de Lei nº01/2025, que "Concede Revisão Geral Anual aos agentes políticos e servidores públicos do Poder Executivo do Município de Carmésia e dá outras providências"; Projeto de Lei nº02/2025, que "Cria gratificações por desempenho de função relevante para servidores públicos Municipais efetivos, contratados e/ou comissionados e dá outras providências"; Projeto de Lei nº03/2025, que "Cria o cargo de guarda Patrimonial, define suas atribuições e estabelece as condições para a sua nomeação e contratação e dá outras providências"; Projeto de Lei nº04/2025, que "Institui o programa habilita Carmésia, destinado a incentivar jovens à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e dá outras providências"; Projeto de Lei nº05/2025, que "Acrescenta inciso III ao artigo 10 da Lei nº851 de 04 de maio de 2021 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº06/2025, que "Dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo para cursos de mestrado e doutorado a profissionais da educação da rede pública municipal e dá outras providências e Indicação nº01/2025, de autoria do Vereador Wagner Ferreira Brasilino. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião desejando boa noite a todos. Carmésia, 03 de fevereiro de 2025.

Aislan Júnior Soares de Souza

CNPJ 11.461.307/0001-06

Praça Nossa Senhora do Carmo, nº172, Carmésia/Minas Gerais



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Alexandre Borges de Jesus

Denilson Agapito Almeida

Diego Fernando Sapore Catizane

Rayane do Carmo Pereira Souza

Reginaldo Aparecido Andrade

Rubens Ferreira de Carvalho

Wagner Ferreira Brasilino

Wilson Soares Silva